



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2223/2025

Processo nº 21601.000581/1983-45

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(RO), nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

VEM NOTIFICAR ARMINDO BALVINO ALERS que após análise do processo administrativo 21601.000581/1983-45, concernente a apuração do Título Definitivo n. 232.2.04/3.014, datado em 26.12.1983, ao senhor ARMINDO BALVINO ALERS referente ao imóvel rural denominado Sítio Catarinense, Lote nº 55, PF Guajará Mirim, Gleba Rio Branco, no município de Costa Marques/RO, com área de 45,9873 ha (quarenta e cinco hectares, noventa e oito ares e setenta e três centiares), houve decisão de DECLARAÇÃO DE INSUBSTÊNCIA motivado pela não entrega e/ou recebimento do referido título, REVOGANDO, em efeito, a decisão administrativa que autorizou sua expedição, sendo o ato efetuado pela Diretoria de Governança Fundiária, mediante o Despacho Decisório 20794/2023/DF/SEDE/INCRA, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2023, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **15 dias, do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, situado na Av. Lauro Sodré n.3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho -RO, ou pelo e-mail institucional cidadania.pvo@incra.gov.br.

[assinado eletronicamente]
LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
Superintendente Regional
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 15/10/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25925514** e o código CRC **E25AF56D**.

